EDITAL

Processo Licitatório: **Nº 109/2023**
Dispensa de Licitação: **Nº 034/2023**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 406/2022, de 21 de julho de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO/MANUTENÇÃO 20.000 KM DE GARANTIA VEICULAR SENDO CITROEN JUMPY 2023 SEG-0D85**. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso IV, Alínea "A" da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO/MANUTENÇÃO 20.000 KM DE GARANTIA VEICULAR SENDO CITROEN JUMPY 2023.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso IV, Alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a empresa **STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES situada na Rua Alzino Carazzai, N° 2279, Primavera, CEP 85050-450, Guarapuava - PR, Inscrita no CNPJ 37.737.796/0001-70.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de **R$ 1.823,00 (mil oitocentos e vinte e três reais).**

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021:

"Artigo 75, IV, Alínea A;

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.035 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 2494 – Material Consumo

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.034 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 1303 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

VALOR

O valor da referida contratação é de R$ 1.823,00 (mil oitocentos e vinte e três reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal n° 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 28 de junho de 2023.

_____

Suzana de Oliveira Machado
Agente de Contratação

_____

Ivanir Pinto da Luz
Membro

_____

Vilson Augustinho de Oliveira
Membro

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação **n° 034/2023**
Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Interessados: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo n° 109/2023.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO/MANUTENÇÃO 20.000 KM DE GARANTIA VEICULAR SENDO CITROEN JUMPY 2023".**

Favorecidos/Contratados: **STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

Valor Total: R$ 1.823,00 (mil oitocentos e vinte e três reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro – Paraná, 28 de junho de 2023.

_____

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal